



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br>

Edital nº 26/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DAS ENGENHARIAS, AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA DA UFPR PARA CURSOS GRATUITOS E ON-LINE DE FRANCÊS DO NUCLI IDIOMAS EM MOVIMENTO (ISF) VOLTADOS PARA MOBILIDADE ACADÊMICA

Processo nº 23075.012313/2026-80

EDITAL ERI 26/2026 - NUCLI ISF UFPR

O Nucli Idiomas sem Fronteiras (IsF) da UFPR, no uso de suas atribuições, torna público o cronograma e os demais procedimentos relativos ao processo seletivo visando à ocupação de vagas de cursos gratuitos e online de francês ofertados pela UFPR às(aos) estudantes que têm objetivo de realizar mobilidade acadêmica. Este edital é voltado, sobretudo, para estudantes das **engenharias**, da **agronomia** e da **medicina veterinária**, mas também prevê vagas para alunas(os) das demais graduações da UFPR. Os cursos do IsF são focados no aprendizado/aperfeiçoamento/desenvolvimento de línguas para fins de internacionalização.

1. DO PÚBLICO DESTES EDITAIS

1.1. Este edital é voltado **preferencialmente** para estudantes de graduação dos cursos de **engenharia**, **agronomia** e **medicina veterinária** da UFPR dos campi de Curitiba e dos campi avançados, que estão se preparando para a mobilidade internacional, sobretudo pelos convênios Brafitec e Brafagri.

1.2. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada dos alunos das **engenharias**, **agronomia** e **medicina veterinária**. Caso não haja ocupação do total de vagas por parte destes cursos, discentes de outros cursos também poderão se inscrever e realizar o curso, caso comprovem vínculo com a UFPR e nível necessário para ingressar na turma.

2. DOS CURSOS OFERTADOS

2.1. O curso desta Oferta Específica 3 ocorrerá de 29 de setembro a 22 de outubro de 2026, totalizando 16 horas, ou seja, 8 encontros síncronos.

2.2. O curso será realizado remotamente, com carga horária síncrona, e terá duração de 4 (quatro) semanas, totalizando 16 horas. Será ofertado por meio de plataforma digital, cujo link será enviado juntamente com o e-mail de orientações assim que as inscrições das(os) candidatas(os) forem deferidas.

2.3. Haverá 2 (dois) encontros síncronos por semana, de 2 (duas) horas cada.

2.4. O curso gratuito indicado está organizado com foco no desenvolvimento de habilidades linguísticas para mobilidade acadêmica e internacionalização.

2.5. O curso a ser ofertado será:

a) CURSO 1: CHEGANDO NA UNIVERSIDADE: COMUNICAÇÃO ORAL EM LÍNGUA FRANCESA

I - **Objetivo do curso:** melhorar a compreensão da oralidade em aulas ministradas em francês.

II - **Pré-requisito:** Algum curso já realizado de nível Básico 2 (A2 do Quadro Europeu) ou o resultado do teste de nivelamento do link a seguir: <https://apprendre.tv5monde.com/fr/apprendre-francais/tester-son-niveau>

Observação: caso as vagas não sejam totalmente preenchidas por

alunos com certificado A2, as vagas também poderão ser cedidas para alunos com nível A1.

Nível	Carga horária total	Dias da semana	Horário	Data de início e data final	Código da turma
A2 (preferencialmente)	16 horas	Terças e quintas	17:30 - 19:30	29/09 a 22/10	FRA3517

3. DA QUANTIDADE, DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 3.1. Serão 30 vagas, ao total, para o curso ofertado.
- 3.2. As 30 vagas serão preenchidas por ordem de inscrição dos estudantes das **engenharias, agronomia e medicina veterinária**.
- 3.3. Cada turma terá no máximo 30 alunas(os) e haverá uma lista de espera com 15 alunas(os) para cada curso/turma.
- 3.4. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição e serão deferidas aquelas cujas(os) candidatas(os) apresentarem os documentos solicitados, respeitando a ordem de inscrição.
- 3.5. Somente será deferida a inscrição da(o) candidata(o) para o curso se tiver: 1. preenchido o formulário de inscrição e 2. enviado o documento comprobatório de vínculo com a UFPR. A forma de apresentação desses documentos está descrita na Seção 4.
- 3.5.1. O nível exigido para cada curso está descrito na Seção 2 deste edital, bem como as formas de comprovação. Serão priorizadas as vagas para o nível indicado, podendo níveis mais altos participarem da turma caso não haja número suficiente de candidatas(os) inscritas(os) com o nível solicitado.
- 3.6. A convocação das(os) candidatas(os) em lista de espera seguirá os mesmos procedimentos indicados no item 4.6.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições só podem ser realizadas por intermédio de uma conta GOOGLE, para que seja possível a administração das respostas.
- 4.2. As(Os) candidatas(os) só poderão concorrer a UMA vaga.
- 4.3. As inscrições se iniciam dia 15 de setembro e se encerram dia 22 de setembro de 2026, observado o horário oficial de Brasília.
- 4.4. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela Internet, por meio deste link: <https://forms.gle/BFDwGbFdVySULc7t8>
- 4.5. As(Os) candidatas(os) deverão se inscrever pelo link indicado e anexar o comprovante de vínculo com a UFPR (como comprovante de matrícula) em formato PDF.
- 4.5.1. O documento deverá ser salvo com o nome da(o) candidata(o) indicando (Ex: NOME SOBRENOME.pdf).
- 4.5.2. A(O) candidata(o) deve conferir se os arquivos estão abrindo e estão condizentes com o solicitado antes de fazer upload. Os arquivos corrompidos ou ilegíveis serão desconsiderados levando ao indeferimento da inscrição da(o) candidata(o).
- 4.6. As(Os) candidatas(os) com inscrições deferidas receberão em seu e-mail a confirmação de sua inscrição com as primeiras orientações.
- 4.7. A lista de candidatas(os) com inscrições deferidas, bem como a lista de espera, estará disponível na página do Escritório de Relações Internacionais - ERI / UFPR: www.internacional.ufpr.br.
- 4.8. Não há cobrança de taxa de inscrição ou de qualquer outra taxa relacionada ao curso.

5. DA MANUTENÇÃO E LIBERAÇÃO DE VAGAS

- 5.1. A(O) candidata(o) se compromete, desde então, a comparecer aos dois primeiros encontros para confirmação de sua vaga. Caso a(o) candidata(o) não possa comparecer, deverá entrar em contato com a(o) professora(or) do IsF para justificar sua ausência sob pena de

desclassificação.

5.2. A(O) candidata(o) perderá a vaga no curso on-line do idioma inscrito em qualquer uma das situações a seguir por:

5.2.1. Não comparecer aos dois primeiros encontros (primeiras 4 horas do curso) sem justificativa prévia, o que implicará desistência da vaga e disponibilização da vaga prevista às(aos) candidatas(os) em lista de espera. A(O) candidata(o) será automaticamente desligada(o) do curso e ficará impossibilitada(o) de se matricular nas próximas 2 (duas) ofertas dos cursos da Rede Andifes IsF.

5.2.2. Motivos de indisciplina, nos termos definidos em atos normativos próprios da universidade;

5.2.3. Solicitar seu desligamento do curso.

6. RESPONSABILIDADES DA(O) CANDIDATA(O)

É responsabilidade exclusiva e integral da(o) candidata(o):

6.1. Inscrever-se uma única vez neste processo seletivo para um único idioma/curso/turma;

6.2. Conferir o resultado do processo seletivo na página do Escritório de Relações Internacionais da UFPR (www.internacional.ufpr.br);

6.3. Caso tenha sua inscrição deferida, verificar o e-mail com o qual se inscreveu para obter as informações sobre as aulas;

6.4. Observar os prazos estabelecidos neste Edital, assim como suas eventuais alterações e comunicados;

6.5. Comprovar seu vínculo com a UFPR em uma das categorias possíveis: aluna(o), técnica(o)-administrativa(o) ou docente;

6.6. Comprovar seu nível de proficiência (se necessário) conforme indicado neste edital;

6.7. Dispor de conexão de internet que a(o) possibilite participar dos encontros síncronos e possa utilizar a câmera e microfone para a participação nas aulas;

6.8. Estar ciente de que deverá manter sua câmera aberta durante as aulas síncronas para melhor interação com colegas e professora(o), o que proporcionará melhor aproveitamento das atividades propostas;

6.9. Responder aos questionários enviados pela equipe, como forma ativa de melhoria nas ofertas dos cursos.

7. DAS CERTIFICAÇÕES

7.1. Receberá o certificado de conclusão de curso as(os) alunas(os) que participarem de, no mínimo, 80% das atividades previstas durante o curso.

7.2. O envio do certificado será feito via e-mail após o preenchimento da ficha de avaliação do curso que será enviada pela(o) professora(or) IsF.

7.3. As(Os) alunas(os) que forem certificadas(os) pela Rede Andifes IsF poderão apresentar seu certificado para inscrição em próximos cursos do mesmo idioma, desde que no mesmo nível de proficiência indicado no certificado, sem precisar de outra comprovação de proficiência.

8. CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS	INSTRUMENTOS
Publicação do edital	15/09	Site do Escritório de Relações Internacionais
Período de inscrições	15/09 a 22/09	https://forms.gle/BFDwGbFdVySULc7t8
Análise e homologação das inscrições	23/09 a 24/09	Procedimento interno
Divulgação da ocupação de vagas	25/09	Site do Escritório de Relações Internacionais
Comunicação com alunas(os) selecionadas(os)	Até 28/09	Via email cadastrado pela(o) candidata(o)
Início das aulas	29/09	Link da plataforma digital que será utilizada para as aulas (enviada por email)
Término das aulas	22/10	Link da plataforma digital que será utilizada para as aulas (enviada por email)

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Nucli IsF da UFPR não se responsabilizará por inscrição via Internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a situação de sua inscrição.

9.2. As(Os) especialistas de cada idioma do Nucli IsF UFPR reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

9.3. Ao formalizar sua inscrição no presente processo seletivo, a(o) candidata(o) autoriza o Nucli ISF UFPR a utilizarem seus dados de forma anônima, com o objetivo de estudos na área.

9.4. A inscrição da(o) candidata(o) implica a concordância expressa e irretratável com o disposto neste Processo Seletivo.

9.5. Este Processo Seletivo entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **POLLIANNA MILAN, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE POLITICAS LINGUISTICAS - ERI/CPL**, em 14/09/2026, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUIZA FONSECA RIBEIRO, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 14/09/2026, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9223397** e o código CRC **F8DFBD5B**.